



Contrato de Afiliação

Este contrato efetua-se entre a Games and Fun Lda. (proprietária do site www.helpyness.pt) e a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, representada pelo Exmo. Sr. _____ e designada, no presente contrato, como parceiro.

1. Partes intervenientes:

1.1 A www.helpyness.pt site de comercio electrónico destinado à venda de material desportivo onde se centralizam as compras que são referidas neste contrato.

1.2 Parceiro: Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

1.3 Utilizador, pessoa que acede ao site www.helpyness.pt através das ligações da página do parceiro ou por qualquer outro caminho e que indiquem no momento do registo de novo utilizador no site www.helpyness.pt o nome do parceiro através do qual pretende validar as suas encomendas.

2. Objecto deste contrato:

2.1 Constitui objecto deste contrato, a regulamentação das condições que se submeterá a www.helpyness.pt e o seu parceiro, pelo que este se compromete a incluir na sua página web, um link que remeterá o utilizador ao site www.helpyness.pt, podendo este comprar os produtos incluídos no site.



Rua 28 de janeiro,350 Fração JK08
PT – 4400-335 Vila Nova de Gaia
Portugal
www.helpyness.pt email: helpyness@gmail.com



3. Inscrição no serviço de afiliação www.helpyness.pt. □ O parceiro receberá um código de acesso reservado onde poderá consultar o valor das suas comissões recebidas e a receber, os dados dos utilizadores registados por sua via, assim como os documentos (encomendas, faturas, notas de crédito e recibos) próprios e dos utilizadores registados por sua via. □

4. Compromissos e responsabilidades do parceiro. □

4.1 A Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência compromete-se a incluir na sua página web um link (ligação informática ao site www.helpyness.pt) que remeterá o utilizador à www.helpyness.pt, podendo este comprar os produtos incluídos no site. Este link estará obrigatoriamente ativo durante a todo o período de vigência deste contrato.

4.2 A Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência é o único responsável pela informação contida no seu próprio site da web, funcionamento e manutenção, e declara conhecer o funcionamento da rede de internet, assim como os requisitos técnicos e jurídicos da mesma.

4.3 A Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência garante expressamente o funcionamento técnico da ligação existente no seu site ao site da www.helpyness.pt. O parceiro garante ainda que o conteúdo do seu site não infringirá a legislação vigente, nem apresente conteúdos pornográficos, religiosos, ou políticos. E assumirá as consequências de qualquer ação judicial apresentada por terceiras pessoas individuais ou colectivas que se sintam ofendidas pelo conteúdo desse mesmo site e que de alguma maneira o associem a responsabilidade à www.helpyness.pt. Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência é o único responsável pelo conteúdo da página web, assim como do cumprimento das regulamentações específicas aplicáveis à mesma.

4.4 A imagem da www.helpyness.pt será respeitada em todas as situações, comprometendo-se a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência a não copiar o formato e a imagem, logótipo incluído e não criar a falsa impressão que o parceiro substitua de alguma maneira a www.helpyness.pt. A www.helpyness.pt poderá a qualquer momento e por seu exclusivo critério, supervisionar o parceiro fazendo-o cumprir as cláusulas contidas neste contrato.

5. Compromissos da www.helpyness.pt.



Rua 28 de janeiro, 350 Fração JK08
PT – 4400-335 Vila Nova de Gaia
Portugal
www.helpyness.pt email: helpyness@gmail.com



Conforme o presente contrato de afiliação a www.helpyness.pt assume os seguintes compromissos:

5.1 A www.helpyness.pt facilitará à Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência uma variedade de ligações gráficas ou textuais que poderão ser mostradas por este, tantas vezes quantas o deseje. A ligação servirá para identificar a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficientes como membro do programa de afiliação.

5.2 A www.helpyness.pt é o único responsável pelo processamento das encomendas de cada utilizador, que chegue ao site pelas vias definidas neste contrato. E ainda fazer um seguimento do volume de vendas em quantidade e valor geradas pela Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

5.3 A www.helpyness.pt será a única responsável pelo registo de cada encomenda por parte dos utilizadores, pelos pagamentos, recebimentos, entregas, devoluções, cancelamentos, e respectivos serviços ao cliente que existam eventualmente. A execução das tarefas anteriores depende diretamente do estado dos sistemas de telecomunicações e internet para a sua utilização, pelo que a www.helpyness.pt não pode ser responsável por interrupções, demoras ou erros que sofra o utilizador quando estes tenham origem em causas fora do seu controlo.

5.4 Em caso de a www.helpyness.pt organizar concursos ou promoções de qualquer produto, serão fornecidas informações suplementares à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência para este poder também disponibilizá-las no seu site web.

5.5 Na realização das ações de formação em parceria com Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência, a Helpyness doa em material o valor referente à vigésima sexta, sétima, oitava, nona e trigésima inscrição.

5.6 Na realização das ações de formação em parceria com Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência, a Helpyness assume as despesas do processo de acreditação.

5.7 Na realização das ações de formação em parceria com a Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência, a Helpyness assume o pagamento de um euro e cinquenta cêntimos por cada diploma passado.

5.8 Na realização das ações de formação em parceria com a Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência, a Helpyness disponibiliza gratuitamente 5 inscrições para os seus associados, sendo que estas não serão abrangidas pelos pontos 5.5 e 5.7.

5.9 Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência adquire o direito a receber as comissões relativas ao volume de vendas gerado nas seguintes Condições:

5.9.1 Entende-se como venda efectuada (“Compra efetiva”) e portanto sujeita a comissão aquelas efectuadas à www.helpyness.pt pelos utilizadores que tenham acesso à www.helpyness.pt através de um site da Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência ou qualquer outra pessoa que aceda por outro caminho, que indiquem no momento do registo no site www.helpyness.pt o nome da Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência como o parceiro através do qual pretende validar as suas encomendas, correspondendo com o envio efetivo do produto e cujo pagamento tenha sido efetivamente realizado.

5.9.2 A quantificação da comissão estabelecida entende-se como a importância total das vendas livres de: IVA, preparação das encomendas, gastos de envio etc.

5.9.3 A informação sobre a comissão a receber é disponibilizada no site www.helpyness.pt num acesso reservado que cada parceiro poderá consultar através de um código de utilizador e uma palavra passe.

5.9.4 Cálculo das Comissões: □ Preços existentes no site www.helpyness.pt:

P1 - Preço unitário para cliente final registado no site (utilizador). □ P2 - Preço por quantidade para cliente final registado no site (utilizador). P3 - Preço especial para cliente final registado no site (utilizador). □ P4 - Preço especial de Afiliado GF MYTEAM (parceiro).

As comissões a receber pelo parceiro resultam da diferença entre o preço de venda efetivo e o P4 - Preço especial de Afiliado GF MYTEAM (parceiro).

Hipóteses:

1 – Compra efectuada pelo próprio parceiro (P4): Cálculo Comissão: $(P4 - P4) = 0$
2 – Compra efectuada por utilizador (P1): Cálculo Comissão: $(P1 - P4) = x$
2 – Compra efectuada por utilizador (P2): Cálculo Comissão: $(P2 - P4) = y$
2 – Compra efectuada por utilizador (P3): Cálculo Comissão: $(P3 - P4) = z$



Rua 28 de janeiro, 350 Fração JK08
PT – 4400-335 Vila Nova de Gaia
Portugal
www.helpyness.pt email: helpyness@gmail.com



6. Licenças e uso de logótipos, marcas da www.helpyness.pt

6.1 Cada uma das partes conservará os direitos de propriedade intelectual, respectivos nomes, logótipos, base de dados, marcas e qualquer outros bens protegidos pelas normas legais. Em caso algum o parceiro poderá copiar, distribuir, modificar, imagens, logótipos ou outros bens protegidos existentes no site www.helpyness.pt. Assim como, não poderá em caso algum, incluir ou fazer uso das palavras www.helpyness.pt ou suas variações no seu site, fora do acordo estabelecido neste contrato.

6.2 A www.helpyness.pt não se responsabiliza pela informação existente nas páginas da Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência.

7. Vigência e alterações deste contrato

7.1 Este contrato iniciar-se-á com aceitação do parceiro por parte da www.helpyness.pt na sua rede de parceiros, e terminará quando uma das partes o rescinda. O presente acordo pode em qualquer momento ser anulado por qualquer uma das partes, notificando a outra por escrito com 15 dias de antecedência. Em caso de anulação o parceiro receberá a comissão resultante das vendas produzidas durante a vigência do contrato. Uma vez rescindido o contrato o parceiro terá que imediatamente retirar todo o tipo de ligações existentes no seu site que façam referência a www.helpyness.pt. O incumprimento das obrigações estabelecidas no presente acordo poderá dar lugar a uma queixa por danos e prejuízos eventualmente causados.

7.2 A www.helpyness.pt reserva-se no direito de modificar as condições que regem o programa de afiliação perante os parceiros, indicando as causas que justificam a sua alteração, informando os seus parceiros com uma antecedência de oito dias.

8. Relação entre as partes

8.1 A relação surgida entre as partes como consequência deste acordo será única e exclusivamente aquela a que fizer referência este contrato e nada do presente contrato se considera ou constitui qualquer tipo de sociedade entre as mesmas. Em caso algum se considera um parceiro como funcionário, empregado ou representante da www.helpyness.pt. Nunca e em nenhuma situação poderá o parceiro estabelecer qualquer



Rua 28 de janeiro,350 Fração JK08
PT – 4400-335 Vila Nova de Gaia
Portugal
www.helpyness.pt email: helpyness@gmail.com

tipo de compromisso com terceiros utilizando o nome da www.helpyness.pt.

8.2 A adesão e a aceitação deste contrato, anula todas as promoções e reduções anteriormente concedidas pela www.helpyness.pt.

9. Confidencialidade

9.1 Considera-se confidencial toda e qualquer informação estabelecida e trocada entre a www.helpyness.pt e a Federação Portuguesa de Desporto Pessoas com Deficiência, comprometendo-se ambas as partes a não divulgar a terceiros os conteúdos das informações deste contrato ou outras estabelecidas entre ambos. Ambas as partes comprometem-se a guardar por tempo indefinido, a não divulgar nem utilizar diretamente nem através de terceiras pessoas ou empresas, a informação que ambos tenham acesso durante o seu relacionamento contratual.

10. Legislação aplicável. 10.1 A lei aplicável ao conteúdo deste contrato é a lei Portuguesa.

Vila Nova de Gaia ___ / ___ / _____ Games and Fun Lda.


COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E ARTIGOS DESPORTIVOS, Lda.
Avenida 2008 • Rua 28 de Janeiro, 350
Fracção JK08 - Candal Park
4400-335 VILA NOVA DE GAIA
Telefone: 208 208 127 - Fax: 208 207 128
Contribuinte N.º 504 476 408
Cis: 504 476 408 - C. Reg.º: 17825
NIFR: 504 476 408

Games and Fun
representante da Games and Fun



Parceiro

(Assinaturas e Carimbo)